



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Cedro de São João

INDICAÇÃO Nº 08 /2019.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PROJETOS PARA INCLUSÃO NA LDO E LOA 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cedro de São João, **MARLISON SANTOS VIEIRA**, conforme preceitua os artigos 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara, o Vereador Diego de Melo Oliveira, com assento nesta casa legislativa, nos termos regimentais, submete com elevada consideração ao Executivo Municipal, com cópia para a Secretaria de Administração, a **Indicação de Projetos para inclusão na LDO e LOA 2020**, afim de garantir sua efetividade, caso o executivo entenda a importância de cada sugestão. São elas:

- Recurso para a implantação da Guarda Municipal.
- Aquisição e/ou desapropriação de imóveis para abertura de rua.
- Recurso para levantar o acervo artístico/cultural da Casa da Cultura, bem como seu mobiliário.
- Recurso para colocação de placas indicativas e sinalização de rua na sede e povoados.
- Recurso para requerer as dependências da Orla da Salomé. ✓

JUSTIFICATIVA

Em Plenário.

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em, <u>31/05/2019</u>	


Marlison Santos Vieira
Presidente
Câmara Municipal de Cedro de São João/SE

Sala das sessões, 17 de maio de 2019.


Diego de Melo Oliveira
Vereador - DEM